

## Documentos Necessários para Escritura Pública de Inventário e Partilha

### Herdeiros e cônjuge sobrevivente:

- Fotocópia do RG com CPF ou CNH, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
- Fotocópia da certidão de nascimento (se solteiro);
- Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
- Pacto antenupcial registrado, se houver;
- Informar endereço;
- Informar profissão.

### Falecido (autor da herança):

- Fotocópia do RG com CPF ou CNH (e apresentação do original);
- Fotocópia da certidão de nascimento (se solteiro);
- Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
- Pacto antenupcial registrado, se houver;
- Fotocópia autenticada da certidão de óbito;
- Certidão comprobatória da inexistência de testamento (providenciada pelo cartório, desde que apresentados os documentos necessários);
- Certidão negativa conjunta da Receita Federal (providenciada pelo cartório, desde que possível a expedição pela internet);
- Informar endereço;
- Informar profissão

### Imóvel urbano:

- Certidão de matrícula ou transcrição atualizada no prazo de 30 dias a partir da data de expedição (providenciada pelo cartório, desde que informado o número da matrícula);
- Certidão de valor venal ou carnê do IPTU do ano vigente;
- Certidão de quitação de tributos imobiliários;
- Informar o valor atribuído ao imóvel.

### Imóvel rural:

- Certidão de matrícula ou transcrição atualizada no prazo de 30 dias a partir da data de expedição (providenciada pelo cartório, desde que informado o número da matrícula);
- Certidão de regularidade fiscal do imóvel emitida pela Receita Federal (providenciada pelo cartório, desde que informado o número do NIRF);
- Fotocópia do CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;
- 5 (cinco) últimos comprovantes de pagamento do ITR - Imposto Territorial Rural;
- Fotocópia da última DITR - Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
- Informar o valor atribuído ao imóvel.

Horário de funcionamento:  
Segunda a Sexta 9hs às 17hs  
Sábados das 9hs a 12hs

## Documentos Necessários para Escritura Pública de Inventário e Partilha

### Bens Móveis:

- Documentos que comprovem o domínio e preço de bens móveis, se houver;
- Extrato bancário da data do óbito;
- Automóvel – avaliação pela FIPE e cópia autenticada do documento de propriedade;
- Móveis que adornam os imóveis – valor atribuído pelas partes;
- Pessoa Jurídica: nº do CNPJ, fotocópia autenticada do contrato ou estatuto social, última alteração e alteração em que conste modificação na diretoria e balanço patrimonial anual da empresa assinada pelo contador.

### Imposto:

- Recolhimento da guia de ITCMD, após emissão pelo órgão responsável;
- Hipótese de isenção do recolhimento do ITCMD, desde que preenchidos requisitos legais.

### Advogado / Advogada:

- Fotocópia da carteira profissional - OAB com CPF (e apresentação do original);
- Informar estado civil;
- Informar endereço profissional;
- Telefone e email.

No casamento sob o regime da comunhão universal, da separação total ou participação final dos aquestos, é necessário o prévio registro do pacto antenupcial no registro de imóveis do domicílio dos cônjuges. Se alguém for representado por procuração, esta deverá ser atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão).

Horário de funcionamento:  
Segunda a Sexta 9hs às 17hs  
Sábados das 9hs a 12hs